



## REQUERIMENTO Nº. 448

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/5/2026

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

**REQUEREMOS**, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de discutir, acompanhar, analisar e propor medidas relacionadas às Políticas Públicas de Apoio às Mães Atípicas e a seus filhos no Município de Botucatu.

Ressalta-se que o tema já vem sendo debatido em audiências periódicas realizadas nesta Casa de Leis. Contudo, diante da crescente demanda apresentada, bem como da participação ativa e contínua das mães, familiares e responsáveis, especialmente nas áreas da educação, saúde e assistência social, evidencia-se a necessidade de um acompanhamento mais efetivo e permanente por parte do Poder Legislativo.

A criação da presente Comissão permitirá ampliar os espaços de acolhimento, escuta qualificada e diálogo institucional, possibilitando a identificação das principais dificuldades enfrentadas por essas famílias, além da busca conjunta de esclarecimentos, encaminhamentos e soluções junto ao Poder Executivo e demais órgãos competentes.

Trata-se de matéria de relevante interesse público e social, que demanda atenção prioritária, articulação intersetorial e atuação contínua desta Casa Legislativa, visando à promoção da inclusão, da dignidade e da garantia de direitos das mães atípicas e de seus filhos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de maio de 2026.

Vereador Autor **CULA**  
MDB

ACVA/jvkp



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=P410-3502-N3T9-A68Y> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P410-3502-N3T9-A68Y**

Câmara Municipal de Botucatu, 25 de maio de 2026

Botucatu, 26 de maio de 2026